



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 929, DE 2003

Requer Voto de Aplauso à advogada iraniana Shirin Ebadi, agraciada com o Prêmio Nobel da Paz, pelo seu efetivo trabalho em defesa dos direitos humanos, na promoção da democracia e na luta contra a pobreza.

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos *Anais* do Senado, Voto de Aplauso à advogada iraniana Shirin Ebadi, laureada com o Prêmio Nobel da Paz de 2003, pelo seu efetivo, verdadeiro e dedicado trabalho desenvolvido em favor da promoção da paz, do combate à pobreza e em defesa dos direitos humanos.

Requeiro mais que o Voto de Aplauso seja comunicado a Shirin Ebadi, ao Comitê Nobel e ao Governo do Irã.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo significado da outorga do Prêmio Nobel da Paz de 2003 à iraniana Shirin Ebadi, primeira mulher muçulmana a receber a importante láurea. A advogada foi a primeira mulher a se tornar juíza em seu país. Dedicou-se, em seguida, à defesa das mulheres e das crianças. Seu trabalho é reconhecido com verdadeiramente meritório e, de fato, vincula-se aos esforços em favor da paz.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2003 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 11 - 10 - 2003